

A DEFICIÊNCIA NO SISTEMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO: Dificuldade da inserção e proteção dos direitos femininos

Ester de Oliveira, BARBOSA

(Universidade Federal do Pampa / UNIPAMPA)

RESUMO: Com base no conceito de Institucionalização trabalhado por Peter Berger e Thomas Luckmann, o texto busca, por meio da observação, entender a forma que a sociedade responde a uma mulher vítima de abuso, como é o espaço cedido a fala dela e que tipo de tratamento ela recebe, tendo como objeto de análise matéria midiáticas sobre o caso de Mariana Ferrer, que realizou uma denúncia de estupro pelo empresário André Aranha. A produção analisa como foi seu julgamento no contexto social atual, em que o machismo predomina e as lutas de grupos que defendem a equidade de gênero em todas as esferas sociais torna-se cada dia mais complexa e difícil, mesmo após os avanços no sistema judiciário em defesa da mulher.

Palavras-chave: Institucionalização, “estupro culposo”, equidade de gênero, machismo, patriarcado, remodelar o sistema.

No livro escrito por Peter Berger e Thomas Luckmann, “A construção social da realidade” (1996), explica-se que a institucionalização é quando um hábito torna-se comum socialmente e é reproduzido pelos membros sociais, por vezes sua origem é decorrente de uma necessidade e urgência coletiva.

Em julho de 2020 ocorreu o julgamento do caso de Mariana Ferrer, que acusava o empresário André Aranha de estuprá-la durante uma festa em 2018. Durante o julgamento a defesa de Aranha defendia que ele não estava ciente de que Ferrer se encontrava inconsciente, por estar supostamente dopada.

Apesar da promotoria alegar que Aranha era culpado e consciente de suas ações, seus advogados apresentaram diversos arquivos da vítima, inclusive anteriores ao caso, como alegações de que ela estava de acordo em manter relações sexuais com o réu. Algumas das evidências apresentadas em juízo, eram fotos da vítima de biquíni, fotos realizadas em um ensaio fotográfico, visto que, ela era modelo. A vítima foi, de certo modo, violada novamente, ao insinuarem que as roupas e fotos postadas por ela, como por qualquer outra mulher, são motivos para interpretar que ela está consentindo com atos sexuais futuros, uma representação clara dos pensamentos sociais fundados séculos atrás e que permanecem no núcleo da sociedade, muitas vezes defendido por ser um pensamento de pessoas respeitáveis e ligadas a moral familiar. Após ser humilhada e ter sua integridade colocada em questionamento pelos advogados de Aranha, mesmo sendo virgem antes do ocorrido - fato que não deveria ser motivo de interferência na constituição da imagem da vítima, mas que é preciso levar em conta, na perspectiva do crime - que socialmente, ainda, é fator importante para definir a índole e caráter de uma mulher, portanto deveriam ter tomado nota com a

mesma relevância que deram as imagens de biquíni, as quais anteriormente haviam sido adulteradas, sob alegações de que Ferrer postava fotos seminuas, imagens que deveriam ser desconsideradas pelos juízes, tanto pelo caráter criminal, previsto em lei, quanto pela indiscrição com a imagem da vítima, que foi exposta de modo discriminatório.

A sentença concluiu que o réu foi absolvido por falta de provas que apresentassem que o acusado tinha intenção de causar o estupro, tal argumento foi posteriormente chamado de [“estupro culposo”](#) por uma matéria do jornal The Intercept, sobre a decisão do tribunal, por ser similar as contestações de crimes culposos, quando não há intenção, apesar de não haver esse termo na constituição, outros veículos de mídia, ONGs e movimentos sociais adotaram o termo, mostrando como a linguagem midiática pode influenciar e viralizar, por conta do apelo social contido no termo irônico

Outros veículos adotaram em seus textos linguagem mais opinativa, com o intuito de reivindicação e de apelo às autoridades públicas, por vezes adotando linguagem mais [coloquial](#), tanto por ser um retrocesso judicial, quanto pelo agendamento público, esse que demonstraram indignação com o resultado do caso nas mídias.

Apesar do caminhar do caso, os veículos de comunicação ao relatar sobre a vítima tinham cuidado com a exposição de sua imagem e colocavam sua opinião, mesmo que implícita, sobre os abusos durante o julgamento, problematizando o ocorrido.

Com base no texto “As origens da institucionalização”, de Berger e Luckmann, nota-se, durante todo o caso, a institucionalização do patriarcado e a dificuldade de remodelar essa base.

Durante anos, muitas mulheres tentam remodelar o processo de pensamento e ações da sociedade, não só a brasileira como diversas outras, para defender direitos femininos, porém assim como exposto no texto de Berger e Luckmann, leva-se décadas para que isso ocorra, e é necessário que alguém com influência, inserido no sistema atual ajude a romper a ideologia pelo lado interno, para que assim as portas se abram e as pessoas que estão externas aquela ordem possam reivindicar os regulamentos dela.

No caso das mulheres, principalmente quando relacionadas a agressões, sejam elas físicas ou psicológicas, em sua maioria cometidas por homens, esse processo de ruptura já perpassa a décadas.

De acordo com o texto, As origens da institucionalização, “o hábito torna desnecessário que cada situação seja definida de novo, etapa por etapa. Uma grande multiplicidade de situações podem reunir-se sob suas pré-definições”, ou seja, pré-julgar a conduta de uma mulher é um hábito tão comum que ir contra essa corrente é considerado, por vezes, desnecessário. Esse é um claro exemplo de como é complexo e difícil a tentativa de remodelar o sistema e as institucionalizações, apesar de haver leis contra o estupro, a vítima fica a mênção do julgamento de um tribunal, por vezes, comandado por homens, os principais atores da permanência dos padrões machistas e patriarcais, ainda que essa não seja sua intenção - o que não há por certo nesse caso-, mas está enraizado nos modelos e regras sociais passados desde a infância e, raramente, questionados.

O texto em comparação com o caso evidencia a dificuldade de remodelar um sistema, principalmente, quando o pensamento em questão perpassa séculos de soberania, como o machismo e o patriarcado, esses possuem raízes na memória ideológica da sociedade, ainda há muitas ações para mudar no contexto de equidade de gênero, especialmente em um Estado

novo, como o Brasil, em comparação aos demais países. Mas assim como colocado por Berger e Luckmann, é possível restaurar um sistema, entretanto é preciso que as pessoas dos principais setores sociais estejam dispostas a agir em favor da causa.

REFERÊNCIA

BERGER, Peter e LUCKMANN, Thomas. As origens da institucionalização. **A construção social da realidade**, 1996, editora Vozes, p. 77-87.